



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail:

INDICAÇÃO N° 402/2009

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setores competentes da Administração Municipal, determine estudos para posterior alteração do estacionamento da Avenida Fortunatinho no quarteirão que antecede à Feira Livre, com intercalação de espaços.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador em contato com a população e ao verificar o fluxo de veículos na referida via tem observado que não há espaço para estacionamento de veículos dos dois lados da via pública. Dessa maneira, um veículo tem que esperar o fluxo de um lado, para depois prosseguir. Se houver uma intercalação de espaços, já haverá uma sensível melhora, pois assim, quando for permitido o estacionamento de um lado, não poderá do outro, facilitando o trânsito naquela área.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 08 DE JUNHO DE 2009.

PAULINHO SASAKI
VEREADOR PTB

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
VEREADOR

Pedro Luiz Ferreira

VEREADOR 1º SECRETÁRIO

Vereador:
Eduardo Anselmo Domingues Neto – PT
Rua Gal. Waldomiro de Lima, 633 – Fundos – Jd. Áurea – 18150-000 – Ibiúna – SP.